



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Palmares

PORTARIA CPMR/IFPE Nº 120, DE 23 DE MARÇO DE 2021

Altera o Edital nº 14/2020.

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, CAMPUS PALMARES, nomeado pela Portaria nº 100/2020/CPMR/IFPE, de 26/11/2020, e pela Portaria nº 1.261/2017-GR, de 15/09/2017, em conformidade com a Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e com Portaria nº 336/2016-GR, de 16/03/2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, bem como considerando o Ofício nº 13/2021/DAEE/CPMR/IFPE,

RESOLVE:

- Art. 1º** Alterar o Edital nº 14/2020, considerando necessidade de sua adequação ao semestre letivo do *Campus Palmares*, conforme descrição disposta no anexo A desta portaria.
- Art. 2º** Incluir o ANEXO III ao Edital nº 14/2020, nos termos do anexo B desta portaria.
- Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.
- Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON VICENTE DE LIMA

ANEXO A

Onde se lê:**“3. DOS BENEFICIÁRIOS**

Poderão participar os estudantes pertencentes aos cursos Técnicos Subsequentes e PROEJA que estejam regularmente matriculados no semestre 2020.1 do primeiro ao último período e que apresentem no sistema acadêmico o status matriculado/cursando. “

Leia-se:**3. DOS BENEFICIÁRIOS**

Poderão participar os estudantes pertencentes aos cursos Técnicos Subsequentes e PROEJA que estejam regularmente matriculados no IFPE *Campus* Palmares e que apresentem no sistema acadêmico o status matriculado/cursando.

Onde se lê:**“6. DA VIGÊNCIA E CRONOGRAMA**

A vigência deste edital será para período compreendido entre os meses de setembro de 2020 e fevereiro de 2021, regido pelas etapas que constam no cronograma abaixo.

Publicação do Edital	04/09/2020
Período de Inscrição	08 a 09/09/2020
Resultado Final	11/09/2020
Assinatura do termo de empréstimo e entrega do Tablet	14/09 a 15/09/2020
Devolução do Tablet	11/02/2021

***caso a volta das atividades de ensino de forma presencial ocorra antes do dia 11/02/2021, os tablets deverão ser devolvidos em data a ser divulgada.”**

Leia-se:**6. DA VIGÊNCIA E CRONOGRAMA**

A vigência deste edital será para período compreendido entre os meses de setembro de 2020 e janeiro de 2022, regido pelas etapas que constam no cronograma abaixo.

Publicação do Edital	04/09/2020
Período de Inscrição	08 a 09/09/2020
Resultado Final	11/09/2020
Assinatura do termo de empréstimo e entrega do Tablet	14/09 a 15/09/2020
Devolução do Tablet	Até o primeiro dia letivo do semestre seguinte
Entrega do termo de renovação do empréstimo e comprovante de matrícula	Até o quinto dia letivo do semestre seguinte

***Caso a volta das atividades de ensino de forma presencial ocorra antes do final da vigência do empréstimo, os tablets deverão ser devolvidos em data a ser divulgada.**

ANEXO B

ANEXO III - Edital Nº 14/2020

TERMO DE RENOVAÇÃO

Eu _____, estudante do curso _____, matrícula no. _____, regularmente matriculado (a) no IFPE *Campus* Palmares, solicito a renovação do empréstimo do Tablet que está sob minha responsabilidade, por ainda necessitar deste dispositivo para a realização das minhas atividades acadêmicas. Estando ciente que estarei sujeito ao regime disciplinar estabelecido na Organização Acadêmica do IFPE, caso descumpra algumas disposições estabelecidas no Edital Nº 14/2020.

Palmares, ____, de _____, 2021.

Assinatura do estudante